



## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 86, DE 23 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, IDMA RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio, a partir do dia 23 de março de 2009.

Art. 2º Designar ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e;

Considerando a adesão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2009, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP; resolve:

Nº 495 - Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para o desenvolvimento, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, de projeto piloto para implantação de sistema de controle dos atos praticados nos escritórios extrajudiciais, composto pelos seguintes membros:

I - Carlos Divino Vieira Rodrigues, Juiz Assistente da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

II - Alexandre José Tavernard Lima, Coordenador do Núcleo de Correição e Inspeção Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

III - Túlio Vieira Lins Parca, servidor da Assessoria de Desenvolvimento e Modernização da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - Declieux Dias Dantas, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça;

V - Ivan Gomes Bonifácio, Diretor de Projetos do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do ato de sua instituição, para apresentar ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça o cronograma e o respectivo plano de trabalho de suas atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Corregedor Nacional de Justiça, a quem fica delegada a competência para editar outras normas necessárias à regulamentação dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 06, de 13 de setembro de 2005; resolve:

Nº 496 - Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário, Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de critérios objetivos de produtividade para aferição do merecimento nas promoções dos magistrados, composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador Valter Ressel, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

II - Juiz Rafael Estrela Nóbrega, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III - Juíza Eulaide Maria Vilela Lins, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

IV - Juiz Marco Antônio de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

V - Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja, da 6ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas;

VI - Juiz Federal Marco Antônio Barros Guimarães, da 15ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do ato de sua instituição, para apresentar ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça o cronograma e o respectivo plano de trabalho de suas atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será conduzido pelo Conselho Presidente da Comissão de Prerrogativas na Carreira da Magistratura do Conselho Nacional de Justiça, ou por membro da mesma Comissão, indicado pelo seu Presidente.

Parágrafo único. Cumpre ao Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça coordenar a realização das atividades, reportando-se ao Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 497 - Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 383, de 18 de setembro de 2008, o Juiz de Direito Paulo Eduardo de Almeida Sorci, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º Comunique-se o respectivo Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

### CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 105, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 103-B, § 5º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004 e 31, inciso IV, §§ 2º, 3º e 4º do Regimento Interno deste Conselho, resolve:

REQUISITAR, a partir de 23 de março de 2009, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a magistrada:

I - JANICE GOULART GARCIA UBIALLI, Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Criciúma, Santa Catarina.

Min. GILSON DIPP

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 6.468/1996, resolve:

PRORROGAR, até 30 de abril de 2010, a cessão da servidora deste Tribunal LÚCIA SOUSA DE OLIVEIRA ao Tribunal Superior do Trabalho, para continuar exercendo função de confiança.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2009

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, assim como o que consta do Processo Administrativo n. STJ 3208/2008, resolve:

Nº 89 - Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça:  
Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
01. GUSTAVO DALESSANDRO TAVARES DA SILVA	Aposentadoria de Fátima Nepomuceno de Mello

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
01. VANESSA ZACARIAS PEREIRA PONTES	Posse de Luiz Alberto Barbosa de Lima em outro cargo público, inacumulável
02. LANNA DANIELE SANTOS WANDERLEI	Aposentadoria de Maria das Graças Almeida Ribeiro
03. KAROLLINE ROCHA LIMA VELLOZO ARAUJO	Aposentadoria de Eivaldo Padilha Bonfim

Cargo: Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Informática

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
01. ANDERSON ROCHA GUERBE OGI-BOWSKI	Posse de Francisco Alberto Fonseca Neto em outro cargo público, inacumulável
02. JOÃO BOSCO SIMÕES OLIVEIRA	Posse de André Luiz Marques da Silva em outro cargo público, inacumulável

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, o disposto nos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o que consta dos Processos Administrativos STJ 3208/2008 e STJ 285/2009, assim como da decisão objeto do MS n. 2008.34.00.040307-4 (20ª Vara Federal), resolve:

Nº 90 - NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão I, o candidato GIVANILDO BATISTA DA ROCHA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da posse de Hugo Alexandre Pedreira em outro cargo público, inacumulável.

KÁTIA PEREIRA BESSA

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

#### ATOS DE 23 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 31, de 19/3/2009, da Secretaria de Tecnologia da Informação, resolve:

Nº 190 - 1 - Dispensar o servidor TAQUEO INOUE, código 18785, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, da função comissionada de Supervisor da Seção de Aplicações da Internet, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

2 - Dispensar a servidora CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA BRANDÃO FERNANDES, código 41774, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

3 - Dispensar o servidor RODRIGO CARDOSO VIEIRA, código 41783, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

4 - Designar o servidor TAQUEO INOUE, código 18785, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Normalização e Controle, em vaga decorrente da dispensa do servidor Marco Antônio de Oliveira Araújo.

5 - Designar a servidora CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA BRANDÃO FERNANDES, código 41774, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Aplicações da Internet, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em vaga decorrente da dispensa do servidor Taqueo Inoue.

6 - Designar o servidor RODRIGO CARDOSO VIEIRA, código 41783, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cláudia Pereira de Souza Brandão Fernandes.

7 - Designar a servidora MÁRCIA VALÉRIA SILVA DE MOURA, código 45503, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Cardoso Vieira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 19, de 12/3/2009, da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, dos memorandos n.ºs 13 e 14, de 17/3/2009, da Coordenadoria de Recursos, e do memorando n.º 29, de 20/3/2009, da Secretaria da 2ª Turma, resolve:

Nº 191 - 1 - Dispensar a servidora RACHEL SBAMPATO PEREIRA, código 29671, Assistente Administrativo, requisitada da CONAB, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Judiciária.

2 - Dispensar o servidor CLÁUDIO AUGUSTO ALVES DE NOGUEIRA E SOUSA, código 21010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos.

3 - Dispensar o servidor EDUARDO JORGE MESQUITA DE SOUZA, código 32819, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos.

4 - Designar o servidor CLÁUDIO AUGUSTO ALVES DE NOGUEIRA E SOUSA, código 21010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Eduardo Jorge Mesquita de Souza.

5 - Designar o servidor EDUARDO JORGE MESQUITA DE SOUZA, código 32819, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Judiciária, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rachel Sbampato Pereira.

6 - Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, código 46073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Recursos, em vaga decorrente da dispensa do servidor Cláudio Augusto Alves de Nogueira e Sousa.

7 - Designar a servidora RACHEL SBAMPATO PEREIRA, código 29671, Assistente Administrativo, requisitada da CONAB, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 2ª Turma, em vaga decorrente da dispensa da servidora Patrícia Mundim Resende.